



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Of. GP-CMF Nº 278/2021.

Fundão/ES, 22 de outubro de 2021.

Ao Exm^o. Sr.

GILSON DANIEL

Secretário de Governo do Estado do Espírito

Prezado Secretário,

Tem o presente a finalidade de comunicar a V. Ex^a que em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de outubro do corrente ano, esta Egrégia Casa de Leis apreciou a **Indicação nº 307/2021**, de autoria do Exm^o. Vereador Félix Tesch Francisco, conforme cópia em anexo.

Solicito por gentileza que, caso seja confeccionada resposta à referida indicação, que a mesma seja remetida eletronicamente para o endereço de e-mail: legislativo@camarafundao.es.gov.br.

Atenciosamente,

MARSEANDRO AGOSTINI LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES

Biênio 2021-2022

Assunto: **Câmara Municipal de Fundão - Encaminha Ofício GP-CMF nº 276 e 278 - Vereador Félix Tesch Francisco**
De: Setor Legislativo <legislativo@camarafundao.es.gov.br>
Para: <gabinete@seg.es.gov.br>
Data: 22/10/2021 17:49



- IND 307.pdf (~227 KB)
- IND 308.pdf (~208 KB)
- OFICIO GP-CMF Nº 278-21 - Encaminha Indicação 307 - Sessão 15-10 - Ao Governo do ES.pdf (~176 KB)
- OFICIO GP-CMF Nº 276-21 - Encaminha Indicação 308 - Sessão 15-10 - Ao Governo do ES.pdf (~176 KB)

Boa tarde!

De ordem do Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fundão, encaminho ao Exmº. Sr. Prefeito os **Ofícios GP-CMF nº 276 e 278/2021**, juntamente das Indicações nº 307 e 308, para conhecimento e providências.

O presente envio se faz nos termos da Resolução CMF nº 001/2018, que institui o Processo Eletrônico no âmbito deste Poder Legislativo Municipal.

Peço que enfatize à Secretaria, que, caso manifeste desejo em enviar resposta às Indicações apresentadas, que as mesmas sejam enviadas de forma eletrônica, neste endereço de e-mail.

--

Atenciosamente,

Roberta Batistin da Cruz

Auxiliar Administrativo e Legislativo - Matrícula 139

Câmara Municipal de Fundão - Espírito Santo



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 36003500380038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.209-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP